



FLS. 022
PROC. 09/187
Câmara Municipal de Barueri

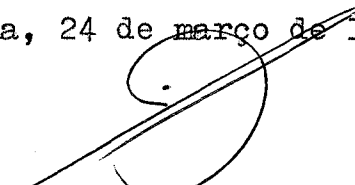
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 109 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade da im-/-plantação de abrigos de concreto nos pontos de ônibus, deste Mu-/-nicípio, nos moldes do prospecto anexo.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de 1987.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, consideran-/-do que peincipalmente no Distrito da Aldeia de Barueri não conta com abrigos nos pontos de ônibus e necessário se torna que se implante um em frente a EMEI da Adeia; outro defronte a Padaria; outro na esquina da Av. Guilherme Rohn com a Av. da Aldeia; ou-/-tro defronte à EEPG da Aldeia e finalmente outro defronte a Para-/-da Antonio João.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 246
Livre n.º 01 fls. 066
Entrada em 24/03/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 24/03/87.

PRESIDENTE

Of. nº 265/87 - 27.03.87

Resp. Of. nº 210/87 G.P., de 02.04.87